



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 121/2019**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Estagiário de Pós-Graduação na área de Direito** para atuar na **Defensoria Pública em Londrina/PR**, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

**1. Dos requisitos**

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação, na área do Direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.

**2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **1** vaga e cadastro de reserva e futura contratação perante a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Londrina.
- 2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os discricionários critérios de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.
- 2.4. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.
- 2.5. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.6. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.7. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### **3. Validade do Processo seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses.

3.2. Possibilita-se à Defensoria Pública prorrogar o processo seletivo por período igual ou inferior a 6 (seis) meses, desde que, no mínimo, por 3 (três) meses.

### **4. Da carga horária**

4. A carga horária é de 6 (seis) horas diárias.

### **5. Da bolsa de estágio**

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$1.700,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **12/07/2019 a 24/07/2019**, por intermédio do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.4. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.5. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR através do e-mail [processos.especiais@cieepr.org.br](mailto:processos.especiais@cieepr.org.br). Outras dúvidas pelo e-mail [estagio@defensoria.pr.gov.br](mailto:estagio@defensoria.pr.gov.br).

### **7. Da prova dissertativa**

7.1. A prova dissertativa será eliminatória e classificatória e conterà 2 questões discursivas. Cada questão valerá 5 pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos.

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 6 pontos na somatória dos pontos obtidos na prova dissertativa.

### **8. Da entrevista**

8.1 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### 9. Da nota final

9.1 A nota final será a soma aritmética (até 20,0 pontos) das notas da prova dissertativa e da entrevista.

### 10. Da data, local e duração das provas

10.1. A prova dissertativa será aplicada no dia **01 de agosto de 2019**. O local do processo seletivo será: **CIEE/PR - Centro de Integração Empresa Escola do Paraná**

**Endereço: Rua Pará, 162 - Bairro: Centro - Londrina - 86020-400**

10.2. A duração da prova dissertativa será de 03 horas, **com início às 14h e término às 17h**.

10.3. **A entrevista será realizada em data e horários a serem oportunamente agendados**, na sede da Defensoria Pública de Londrina, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 263, Vila Ipiranga - Londrina.

### 11. Consultas

11.1 Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

### 12. Dos resultados

12.1. O resultado preliminar será publicado nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)).

12.2. Caberá pedido de reconsideração da nota atribuída à prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do edital de resultado. O pedido deverá ser protocolado na Defensoria Pública dentro deste prazo.

12.3. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que tiver a maior nota na entrevista.

12.4. O resultado final será divulgado nos sites da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

### **13. Da entrega de documentação**

13.1.O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reserva.

Londrina, 04 de julho de 2019

Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes

Defensora Pública Coordenadora de sede em exercício

#### Anexo I

#### Conteúdo Programático

- Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais; Defensoria Pública na Constituição Federal. Entendimento dos tribunais superiores.
- Direito Processual Civil: Da Competência Territorial; Do Procedimento comum ordinário: petição inicial, antecipação de tutela, respostas do réu, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, sentença e coisa julgada; Da Defensoria Pública; Dos Recursos; Da execução de Prestação Alimentícia; Lei n.º 5.478/68. Entendimento dos tribunais superiores.
- Direito Penal: Parte Geral do Código Penal (arts. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (arts. 121 e 155 a 159); Legislação Penal Extravagante: Lei nº

Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina  
Avenida Bandeirantes, nº 263  
Vila Ipiranga - Londrina



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

11.343/06; Lei nº 11.340/06; Lei nº 8.072/1990 e alterações (delitos hediondos).  
Entendimento dos tribunais superiores.

- Direito Processual Penal: Das garantias do Processo Penal; Do Inquérito Policial; Da ação Penal; Da Prova; Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória. Procedimentos. Processo comum. Prazos. Características, princípios e contagem. Nulidades. Recursos em geral. Revisão Criminal. Habeas corpus e seu processo. Entendimento dos tribunais superiores.

- Execução Penal: Lei n. 7.210/84: Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal. Do Condenado e do Internado. Da assistência. Do Trabalho. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina. Dos Órgãos da Execução Penal. Defensoria Pública como órgão da execução penal. Dos Estabelecimentos Penais. Da Execução das Penas em Espécie. Indulto e comutação de pena. Entendimento dos tribunais superiores.

- Direito da Criança e do Adolescente: Dos direitos da criança e do adolescente contextualizados na Constituição Federal; Do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). Entendimento dos Tribunais Superiores.